

PARECER Nº : 040/2022
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 030/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.596, de 23 de dezembro de 2013”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 27 de abril de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro